



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1500/2014

DATA: 02.07.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária nº 1431/2013 cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Lei nº 1431/2013 de 20.11.2013, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros e valor de créditos a receber não comprometidos de exercícios anteriores no valor de R\$ 72.572,73 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), nas Fontes de Recursos: 501 e 514 – Alienação de Bens e Sinistro, bem como de Excesso de Arrecadação do corrente exercício no valor de R\$ 44.427,27 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), abaixo relacionados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	Departamento Municipal		
11.01	Divisão e Urbanismo		
16.482.0010.1.031	Adquirir Terrenos Área Territorial		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	501	63.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	514	54.000,00
	TOTAL		117.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 72.572,73 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 de Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e o valor de R\$ 44.427,27 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), provenientes do Excesso de Arrecadação a ser apurado no corrente exercício, a seguir especificado:

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 72.572,73 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
501	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	20.312,52
514	Indenizações recebidas por bens sinistrados	52.260,21
	TOTAL	72.572,73

II - Excesso de arrecadação da alínea da receita: 44.427,27 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR (R\$)
2215.02.00 (143)	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	501	42.727,27
1921.99.01 (222)	Indenização sinistro veículo executivo	514	1.700,00
	TOTAL		44.427,27

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1423/2013 da LDO e 1417/2013 da PPA 2014/2017.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.